



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2014**

**Processo nº 65/2014-RR**

**Pregão Eletrônico nº 42/2014**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo em exercício, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014 (SRP), e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 30/12/2014 à 29/12/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações substituto, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Paulo Alexandre Gonçalves de**

**Oliveira**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2014**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 70/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material bibliográfico**.

<b>FORNECEDOR: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.</b>				
CNPJ: 08.065.700/0001-76		Fone: 11 3101.6701		Fone/Fax:
END.: Rua Conselheiro Ramalho, 713/715 Bela Vista				CEP: 01325-001
Site:			E-mail: atendimento@exitolivros.com.br	
Representante Legal: Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira				
Cargo que Ocupa: Representante Legal		CPF: 154.185.528-05		Fone:
Banco: Bradesco		Agência: 2913-0		C/C: 4065-0
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Desconto (%)
01	UND	210	Fornecimento de materiais bibliográficos nacionais, conforme os assuntos listados abaixo, para a biblioteca, os gabinetes e unidades administrativas da Justiça Federal – Seção Judiciária de Roraima: a) códigos, podendo ser comentados, anotados ou “secos”; e, b) outros títulos, abrangendo: b.1) todos os ramos do Direito; b.2) administração e recursos humanos; b.3) tecnologia da informação, informática e processamento de dados; b.4) biblioteconomia, documentação e ciência da informação; b.5) metodologia científica; b.6) filosofia, sociologia e política; b.7) contabilidade, finanças e economia; b.8) lingüística; b.9) dicionários, enciclopédias e demais obras de referência; e b.10) outras áreas do conhecimento para atendimento dos trabalhos internos desta Seccional, desde que devidamente justificado pela unidade solicitante.	26,40%